

1 **Ata 02/2025** – No dia vinte e seis do mês de fevereiro de 2025, às oito horas e quinze minutos,  
2 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
3 (CMDCA), Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General  
4 Rondon, 2195, Jardim La Salle, para **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos  
5 seguintes conselheiros/as GESTÃO 2023-2025: Jeane Deysy Buss, Diselda Soares da Cunha,  
6 Chirlei Echhardt, Maria Inês Borges Mânica, Ires Damian Scuzziato, Valéria Medeiros, Iês  
7 Terezinha Pastório, Jennifer Thays Chagas Teixeira, Luciana Cadamuro, Cleisson Ferreira  
8 Morelli, Kaira Karla Sikora, Valtair Alves de Moura e Naila Teixeira Mendes Cavallini. Registra-  
9 se também a presença de: Adriele Cardoso dos Santos (estagiária de Serviço Social), Amanda  
10 Gabriela Tres (Secretaria de Desenvolvimento Humano), Vivian Fuhr (NEDDIJ – UNIOESTE) e  
11 Celito de Bona (NEDDIJ – UNIOESTE). A presidente Sra. Ires inicia a reunião agradecendo a  
12 presença de todos e faz a leitura da **PAUTA**: a) Deliberar pelas atas nº 17, 18, 19 e 20 de  
13 2024; b) Deliberar pelos Critérios do Chamamento Público para repasse do valor arrecadado  
14 através da destinação de Imposto de Renda ao FMDCA; c) Deliberar pelo Edital de  
15 Chamamento Público para repasse do valor arrecadado através da destinação de Imposto de  
16 Renda ao FMDCA; d) Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº 80/2022 –  
17 CEDCA, “Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência”, referente  
18 ao 2º semestre de 2024; e) Deliberar pela destinação de itens doados pela Vara da Infância e  
19 Juventude ao CMDCA; f) Deliberar pelo registro de entidade não-governamental; g) Deliberar  
20 pela inscrição de programa de entidade não-governamental; h) Deliberar pela inscrição de  
21 programa governamental; i) Deliberar pelos representantes do CMDCA nos comitês  
22 municipais; j) Deliberar pelos representantes do CMDCA nas comissões intersetoriais; k)  
23 Deliberar pela indicação do CMDCA ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer; l) Relatos  
24 das Comissões de trabalho do CMDCA; m) Relatos dos representantes do CMDCA em  
25 Comissões e Conselhos. INFORMES: a) Demandas Comitê de Participação Adolescente –  
26 CPA; b) Outros informes. **Item de Pauta A - Deliberar pelas atas nº 17, 18, 19 e 20 de 2024:**  
27 A Sra. Ires diz que a ata foi enviada previamente para os conselheiros apreciarem e pergunta  
28 se tem alguma consideração, não havendo, coloca o item em deliberação e é **aprovado**. **Item**  
29 **de Pauta B – Deliberar pelos Critérios do Chamamento Público para repasse do valor**  
30 **arrecadado através da destinação de Imposto de Renda ao FMDCA:** Sra. Chirlei apresenta  
31 os Critérios do Chamamento Público para repasse do valor arrecadado através da destinação  
32 de Imposto de Renda ao FMDCA, conforme definido pela Comissão Permanente de

33 Orçamento e Fundo: “Art. 2º - Poderão participar as Organizações da Sociedade Civil, sem fins  
34 lucrativos, que compõe a Rede de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente do  
35 Município de Toledo, e que desenvolvem programas e projetos nas áreas de Assistência  
36 Social, Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer que: a) Estejam com Registro e Inscrição  
37 de Programas ativos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; b) Que  
38 estejam em regular funcionamento no Município de Toledo; c) Que apresentem relação  
39 nominal atual de usuários atendidos, com data de nascimento, nome do responsável e  
40 endereço, tendo como referência o mês de fevereiro de 2025; d) Que apresentem toda a  
41 documentação especificada no Art. 34 da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e) O valor a  
42 ser repassado para as Entidades será de acordo com o número de usuários atendidos, ou  
43 seja, per capita, conforme relação nominal atual apresentada; f) Os recursos financeiros  
44 repassados poderão ser gastos em despesas com Recursos Humanos até 60% - de acordo  
45 com a Resolução nº 13/2016 – CMDCA e Despesas de Capital e Custeio conforme prioridade  
46 de cada entidade; g) Tem-se como referência as seguintes cargas horárias de atendimento: 2  
47 (duas) horas que corresponde à metade do valor per capita; 4 (quatro) horas que corresponde  
48 ao valor per capita; 8 (oito) horas que corresponde o valor per capita multiplicado por dois; e  
49 10 (dez) horas que corresponde o valor per capita multiplicado por dois e meio”. A Sra. Ires  
50 coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta C - Deliberar pelo Edital de**  
51 **Chamamento Público para repasse do valor arrecadado através da destinação de**  
52 **Imposto de Renda ao FMDCA:** A Sra. Kaira inicia a apresentação do Edital de Chamamento  
53 Público Nº 0XX/2025, apontando que ainda que aprovado inicialmente pelo conselho, ao  
54 passar pelos trâmites internos da prefeitura o documento pode voltar com alterações a serem  
55 discutidas. Inicialmente situa uma mudança na estética do edital, explicando que o cronograma  
56 agora fica no apêndice do documento. A Sra. Kaira questiona qual será o valor utilizado para o  
57 edital a Sra. Ires sugere que, considerando o valor disponível no FMDCA, seja utilizado R\$  
58 2.077.000,00 e os conselheiros concordam. Seguindo com a leitura do documento, Sra. Kaira  
59 pontua uma alteração na questão das datas para entrega de documentação, que agora  
60 encontram-se no apêndice 4, e posteriormente relembra que o Termo de Fomento é até o dia  
61 31 de dezembro de 2025 e o período de vigência, da data de publicação do Termo de  
62 Fomento até 28 de fevereiro de 2026, não podendo ser prorrogado. A Sra. Ires questiona se  
63 legalmente é obrigatório o dinheiro ser gasto até a data de 31 de dezembro e a Sra. Kaira  
64 responde que essa questão pode ser levada para outros setores da prefeitura para verificar a

65 possibilidade, mas dessa forma, o edital seria aprovado em outra reunião. Ela destaca que a  
66 comissão pode se debruçar no estudo do edital para fazer os apontamentos. A Sra. Ires  
67 sugere que para não postergar esse processo, neste ano segue-se dessa forma, mas para o  
68 próximo ano ser realizado estudo sobre o edital e realizar esses apontamentos. Em seguida, a  
69 Sra. Kaira cita a importância do item 9.3 sobre o cálculo do valor per capita a ser distribuído  
70 nas instituições que participarem do chamamento e pontua que o valor quantitativo não está  
71 pré-definido, citando o item 9.3.1: “O valor da per capita será definido com base no número de  
72 usuários atendidos, conforme relação nominal apresentada pelas organizações da sociedade  
73 civil e a carga horária de atendimento deste usuário”. Assim, ela diz que é importante este  
74 valor estar em edital pois é um ponto de referência para que a entidade construa seu plano de  
75 trabalho e sugere deixá-lo em aberto, até a Comissão de Orçamento e Fundo defini-lo, para  
76 inserir antes da publicação do edital. Após discussão, os conselheiros definem deixar o  
77 documento como fora realizada a leitura, sem a apresentação de valor per capita pré-definido.  
78 Seguindo a leitura do documento, Sra. Kaira pontua uma orientação do jurídico: “Considerando  
79 que o edital deve PREVER a SOLUÇÃO da controvérsia consistente na habilitação de planos  
80 de trabalho em quantidade (R\$) SUPERIOR a ação financiada” e assim apresenta duas  
81 propostas de solução, sendo a solução 1: pela repartição entre os proponentes que atinjam 70  
82 pontos e a solução 2: pela habilitação somente daquelas que tirarem as maiores notas. Após  
83 discussão sobre o assunto, os conselheiros optaram por recalcular o valor per capita,  
84 conforme dito no texto 1: d) Caso os valores das propostas das entidades habilitadas,  
85 conforme estabelecido na alínea “c” deste item, ultrapassem o valor total disponível neste  
86 chamamento, a comissão decidirá sobre a redefinição do valor *per capita*, solicitando, se  
87 necessário, ajustes no plano de trabalho. E em seguida Sra. Kaira faz a leitura do cronograma  
88 que consta no apêndice 4, e assim finaliza a revisão do documento. A Sra. Ires coloca o item  
89 em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta D - Deliberar pela prestação de contas da**  
90 **Deliberação nº 80/2022 – CEDCA, “Projeto Parque Acessível para crianças e**  
91 **adolescentes com deficiência”, referente ao 2º semestre de 2024:** O Sr. Valtair realiza a  
92 apresentação da prestação de contas da Deliberação nº 80/2022 – CEDCA, “Projeto Parque  
93 Acessível para crianças e adolescentes com deficiência”, referente ao 2º semestre de 2024.  
94 Ele informa que no segundo semestre de 2024 houve a execução financeira de R\$10.900,00,  
95 tendo restado um saldo de R\$15.220,61 e destaca a possibilidade da construção de um novo  
96 parque com o valor restante, visto que há prazo para execução. A Sra. Jennifer sugere que

97 seja realizada consulta com o estado para verificar se precisaria realizar a alteração do Plano  
98 de Trabalho da deliberação. Após discussão, fica acordado que o Sr. Valtair fará a consulta  
99 sobre a alteração do plano de trabalho, e apresentará possíveis locais para construção de um  
100 novo parque para que o CMDCA delibere. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e é  
101 **aprovado. Item de Pauta E - Deliberar pela destinação de itens doados pela Vara da**  
102 **Infância e Juventude ao CMDCA:** Sra. Heloisa começa explicando que a Vara da Infância de  
103 Toledo eventualmente faz doações para o CMDCA, que variam entre itens pequenos e  
104 automóveis. Em relação a doação de carros ela explica que por questões de viabilidade, os  
105 veículos são destinados a prefeitura para leiloar, já os pequenos itens podem ser descartados  
106 devidamente caso não sejam viáveis para a utilização. Em seguida apresenta 3 dispositivos  
107 celular que chegaram de doação e questiona se algum membro tem interesse em utilizar. Se  
108 manifestam a Sra. Ires, Sra. Diselda e a Sra. Naila e fica acordado que as mesmas irão testar  
109 os celulares para posteriormente serem utilizados nos locais que elas representam e caso não  
110 funcionem, serão devolvidos ao CMDCA para descarte. **Item de Pauta F - Deliberar pelo**  
111 **registro de entidade não-governamental:** A Sra. Kaira, coordenadora da Comissão  
112 Permanente Técnica, de Registro e Inscrição, informa que a comissão se reuniu no dia 10/02 e  
113 analisou a solicitação de renovação de registro da entidade não-governamental GERAR -  
114 Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, que executa programa  
115 de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto, com 15 profissionais e no  
116 Relatório Descritivo de 2023 apontou 140 atendidos. Ainda, informou que a entidade foi  
117 fiscalizada pelo Conselho Tutelar, conforme preconiza o Artigo 95 do ECA, e este aponta que  
118 a mesma cumpre com os todos os requisitos necessários para atendimento de crianças e  
119 adolescentes. Ela continua dizendo que após a análise da documentação, a Comissão  
120 Permanente Técnica, de Registro e Inscrição emitiu parecer favorável a renovação do registro  
121 da entidade GERAR - Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional no  
122 CMDCA. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta G - Deliberar**  
123 **pela inscrição de programa de entidade não-governamental:** A Sra. Kaira, informa que a  
124 Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição, analisou a solicitação de renovação  
125 de inscrição do programa “Aprendiz GERAR”, da entidade não-governamental GERAR -  
126 Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional e após a análise da  
127 documentação, a comissão emitiu parecer favorável a renovação de inscrição de programa  
128 não-governamental “Aprendiz GERAR” no CMDCA. A Sra. Ires coloca o item em deliberação e

129 **é aprovado. Item de Pauta H - Deliberar pela inscrição de programa governamental:** A  
130 Sra. Kaira, informa que a Comissão Permanente Técnica, de Registro e Inscrição, analisou a  
131 solicitação de inscrição do programa governamental “Acolhimento Institucional para Crianças e  
132 Adolescentes” da unidade de acolhimento institucional Casa Abrigo Adolescentes e percebeu  
133 que a solicitação não atendeu os incisos VI – Certificado de Licenciamento do Corpo de  
134 Bombeiros e VII – Licença Sanitária do Artigo 7º da Resolução nº 19/2024. Ela continua  
135 dizendo que após a análise da documentação, a Comissão Permanente Técnica, de Registro e  
136 Inscrição emitiu parecer desfavorável a inscrição do programa governamental “Acolhimento  
137 Institucional para Crianças e Adolescentes” da unidade de acolhimento institucional Casa  
138 Abrigo para Adolescentes e sugere que seja indeferido a solicitação. A Sra. Ires coloca em  
139 deliberação e é **aprovado o indeferimento da solicitação. Item de Pauta I - Deliberar pelos**  
140 **representantes do CMDCA nos comitês municipais:** Comitê Intersetorial da Primeira  
141 Infância: titular: Vanessa Gomes Wruck, suplente: Diselda Soares da Cunha. A Sra. Ires  
142 coloca o item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta J - Deliberar pelos**  
143 **representantes do CMDCA nas comissões intersetoriais:** Comissão Intersetorial de  
144 Socioeducação: titular: Kaira Carla Sikora, suplente: Valtair Alves de Moura; Comissão  
145 Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária: titular: Jennifer Thays Chagas Teixeira,  
146 suplente: Viviane Rodrigues de Lima; Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do  
147 Trabalho Infantil: titular: Kaira Carla Sikora, suplente: Jeane Deysy Buss; Comissão Municipal  
148 de Estudo e Diagnóstico de Crianças e Adolescentes em situação de violência: titular: Ires  
149 Damian Scuzziato, suplente: Vanessa Gomes Wruck. A Sra. Ires coloca o item em deliberação  
150 e é **aprovado. Item de Pauta K - Deliberar pela indicação do CMDCA ao Conselho**  
151 **Municipal de Esportes e Lazer:** A Sra. Ires diz que o CMELT está em processo de escolha  
152 dos representantes da sociedade civil para atuar neste conselho e explica que uma das vagas  
153 é destinada a “representante das entidades de atendimento à criança e ao adolescente,  
154 legalmente constituídas e em pleno e regular funcionamento no Município de Toledo” e que  
155 conforme edital, “o conselheiro titular e o respectivo suplente das entidades de atendimento à  
156 criança e ao adolescente, legalmente constituídas e em pleno e regular funcionamento no  
157 Município de Toledo deverão ser escolhidos pelo colegiado do conselho e indicados pelo  
158 presidente”. Dessa forma, ela solicita às entidades quem gostaria de participar do Conselho  
159 Municipal de Esportes e Lazer e após discussão, fica definido: titular: Adenilson de Faria (Ledi  
160 Maas - Lions); suplente: Eric Furuchi (Ação Social São Vicente de Paula). A Sra. Ires coloca o

161 item em deliberação e é **aprovado. Item de Pauta L - Relatos das Comissões de trabalho**  
162 **do CMDCA:** Comissão Técnica, de Registro e Inscrição: já feito anteriormente; Comissão de  
163 Comunicação, Articulação e Divulgação: não há; Comissão Especial para Revisão da Lei nº  
164 2.043/2010 e Regimento Interno: não há; Comissão de Ética: não há; Comissão de Orçamento  
165 e Fundo: não há; Comissão de Mobilização e Estudo do CPA: Rian Eduardo Carvalho (Comitê  
166 de Participação Adolescente). O Sr. Rian apresenta como foi a participação na Posse do  
167 Comitê de Participação Adolescente Nacional, começando pelo momento da abertura do  
168 evento, onde os adolescentes puderam compartilhar suas experiências de vida e histórias. Em  
169 seguida diz que participaram de uma atividade denominada “Trilha dos Saberes” onde  
170 puderam visitar alguns pontos importantes e conhecer um pouco da história de Brasília.  
171 Posteriormente, tiveram a posse dos novos conselheiros do CONANDA e dos novos  
172 adolescentes do CPA. Já no segundo dia, Sr. Rian conta que participaram de uma formação  
173 sobre o movimento da construção do ECA e o fim do Código de Menores, além da atuação da  
174 AMOR (Associação de Meninas e Meninos de Rua) em relação aos artigos 227 e 228 da  
175 Constituição. No terceiro dia, aconteceram as eleições para as 13 comissões permanentes e  
176 também tiveram um momento emocionante do encerramento do evento. Sr. Rian apresenta os  
177 materiais que ganhou no evento, como informativos e acessórios, e assim encerra sua  
178 apresentação. **Item de Pauta O - Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e**  
179 **Conselhos:** Comissão Intersetorial de Socioeducação: não há; Comissão Intersetorial de  
180 Convivência Familiar e Comunitária: não há; Conselho Municipal de Educação – CME: não há;  
181 Comissão Bolsa Agente de Cidadania: não há; Comitê Intersetorial da Primeira Infância: a Sra.  
182 Diselda diz que a última reunião foi em 11 de fevereiro onde se apresentou o Plano Nacional  
183 da Primeira Infância e também o Plano Municipal da Primeira Infância, em seguida diz que foi  
184 realizado uma pesquisa com as mães do CAD Único onde foi discutido sobre alternativas de  
185 atividades para diminuir a exposição de crianças nas telas de celular/televisão. Em seguida  
186 comenta sobre o kit que é entregue as mulheres gestantes no CRAS e também sobre o  
187 benefício no valor de R\$200 que as mulheres podem receber durante a gestação, através do  
188 Programa Mãe Dedicada. Além disso a comissão discutiu sobre casos de crianças que são  
189 esquecidas nas CMEIs e escolas após final da aula, e quais possibilidades para lidar com esse  
190 problema; Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil: não há;  
191 Comissão Municipal de Estudo e Diagnóstico de Crianças e Adolescentes em situação de  
192 violência: não há; Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal para Acompanhamento e

193 monitoramento do POM – Plano Operativo Municipal: não há. **INFORMES: Item de Informes**  
194 **A – Outros informes:** O Sr. Celito de Bona (NEDDIJ – UNIOESTE) informa que o NEDDIJ  
195 está com 82 processos ativos, e pontua também a diminuição da equipe que hoje está  
196 composta por 4 pessoas e diz que contará com o apoio do CMDCA neste processo. A Sra. Ires  
197 agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a  
198 presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros para eventuais  
199 apontamentos e na próxima reunião ordinária deste conselho, a ata será aprovada e assinada  
200 pelos presentes.